# Dossiê da emenda Pix 202540420001

Plano de ação 09032025-083803 - gerado em 24/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 222% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Marcos Aurélio Sampaio |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE JOCA MARQUES (PI) |
| **Município / IBGE** | Joca Marques / 2205458 |
| **População (IBGE)** | 5566 |
| **Valor previsto** | R$ 396.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 396.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 396.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | Construção Pista de Cooper na Zona Urbana do Município de Joca Marques.As intervenções integradas a pista de cooper serão: Pavimentação em piso intertravado, Sinalização vestical, Sinalização horizontal e Iluminação. |

## Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540420001 de Marcos Aurélio Sampaio

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006225

2026-07-15 Contrato - R$ 361.980,16: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PISTA DE COOPER, NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI(LOTE II),
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961624

2026-07-15 Contrato - R$ 518.572,24: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER (LOTE I) E CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PISTA DE COOPER (LOTE II), NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES (PI).
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961618

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 361.980,16 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PISTA DE COOPER, NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI(LOTE II),

Fornecedor: PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI (35157141000105)

Análise: O documento de contrato refere-se à construção de pista de cooper no Município de Joca Marques, mesmo tipo de obra declarado na emenda Pix. O valor contratado (R$ 361.980,16) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que é compatível com a diferença entre repasse e contratação. O documento indica que se trata da 2ª etapa, lote II, e não detalha os itens da emenda (piso intertravado, sinalização vertical e horizontal, iluminação), portanto a correspondência de escopo não pode ser confirmada integralmente. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas sobre os itens específicos.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961624

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 518.572,24 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER (LOTE I) E CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PISTA DE COOPER (LOTE II), NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES (PI).

Fornecedor: PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI (35157141000105)

Análise: O objeto do contrato (construção de pista de cooper no Município de Joca Marques) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O valor

do contrato (R$ 518.572,24) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00) e o documento trata de dois lotes (Lote I e Lote II), o que não permite, somente com o texto recebido, verificar a parcela da emenda aplicada nem a origem dos demais recursos. Indício de necessidade de conferência da correspondência entre valor repassado e valor contratado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de irregularidade. O documento não traz CNPJ do fornecedor nem as intervenções detalhadas (piso intertravado, sinalização, iluminação), o que limita a comparação.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961618

[tce_contrato] 2025-10-06 - R$ 75.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para elaboração projeto engenharia Construção de Escola em Tempo Integral no Bairro Centro do Município de Joca Marques/PI

Fornecedor: PRIME ASSESSORIA (21999645000150)

Análise: O objeto do documento (elaboração de projeto de engenharia para Construção de Escola em Tempo Integral) não corresponde ao objeto declarado na emenda (Construção de Pista de Cooper com pavimentação intertravada, sinalização e iluminação). O valor do documento (R$ 75.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação deste contrato à emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/887149

[tce_contrato] 2026-07-28 - R$ 127.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Instalação de Ar-condicionado em escolas, na zona urbana do município Joca Marques - PI

Fornecedor: MAYSE MARIA FONSECA BORGES (33689031000150)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de pista de cooper com pavimentação em piso intertravado, sinalização vertical e horizontal e iluminação. O documento público trata de instalação de ar-condicionado em escolas, objeto distinto e sem relação com a meta da emenda. O valor do documento (R$ 127.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência que requer verificação adicional, sem caracterizar irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961742

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 325.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI

Fornecedor: CONSTRUTORA VERA CRUZ (27963603000145)

Análise: O objeto do documento (obras em estradas vicinais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pista de cooper com pavimentação intertravada, sinalização e iluminação). O valor do documento (R$ 325.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961631

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83803/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83803/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83803/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540420001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.